



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1773 • Capão Bonito, 06 de janeiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Junta Militar de CB anuncia calendário do alistamento obrigatório para 2026



SERVIÇO MILITAR | A Junta de Serviço Militar de Capão Bonito informou oficialmente que já está aberto o período de alistamento para o Serviço Militar obrigatório em 2026.

A convocação é direcionada aos jovens do sexo masculino que completarão 18 anos ao longo do ano, conforme determina a legislação brasileira. O procedimento pode ser feito de forma digital, pelo endereço alistamento.mil.br, ou presencialmente na Junta Militar do município onde o cidadão reside, garantindo mais facilidade de acesso e orientação direta das equipes responsáveis.

O prazo para efetuar a inscrição vai de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026.

O alistamento não é apenas um ato simbólico, mas um dever cívico previsto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que regulamenta o serviço militar no país.

Estar em dia com essa obrigação é requisito para diversas situações da vida civil, como candidatura a empregos formais, inscrição em concursos públicos, emissão ou renovação de passaporte e matrícula em faculdades. Por isso, a Junta alerta para a importância de que todos procurem a regularização dentro do período estabelecido.

Em Capão Bonito, o atendimento é realizado na Rua 9 de Julho, nº 690, Centro, das 8h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Os interessados também podem esclarecer dúvidas pelo WhatsApp 15-99743-5074 ou pelos telefones 3543-9900 e 3543-9900, além do contato 3543-9900. A Secretaria Municipal reforça que o comparecimento presencial continua sendo opção segura para quem tem dificuldade com internet ou necessita de auxílio no preenchimento.

O cidadão em débito ficará impedido de obter ou renovar passaporte, inscrever-se em concursos públicos, matricular-se em instituições de ensino superior e assinar contratos com o Governo Federal, além de não poder firmar compromissos com órgãos públicos. Essas medidas buscam assegurar o cumprimento da lei e preservar a igualdade entre todos os brasileiros.

Garantir a regularidade das obrigações militares é fundamental para a participação plena na sociedade e para o exercício da cidadania, permitindo que o jovem construa sua trajetória profissional sem impedimentos legais.

A Junta Militar orienta que famílias e escolas auxiliem na divulgação do calendário, fortalecendo a consciência sobre esse importante passo na vida dos capão-bonitenses.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
 Cuide dos seus lotes e mantenha
 os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
 Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
 MTB/SP 036227

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO



Horário Funcionamento

Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta
8h às 16h30
não fecha para o Almoço



VILA APARECIDA

Segunda à Sexta
8h às 11h30



VILA SÃO PAULO

Segunda à Sexta
7h30 às 12h30
13h às 16h30



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2025****CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025**

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25 de 10 de novembro de 2025, publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 de 17/11/2025 - página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL** conforme abaixo indicadas, interessadas em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo as candidatas comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **16/01/2026, 19/01/2026 ou 20/01/2026 até às 17h**.

Após o comparecimento as candidatas deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão as candidatas relacionadas abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 148 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidata	Data de Nasc.	Assinatura
01	210861473	43.003.215-8	EDICLEIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES	08/03/1987	
02	200859720	55.027.640-3	JOSIMARY CRUZ DE ALMEIDA	21/08/1995	
03	200865694	45.807.301-5	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	06/11/1988	

Dia: 27/01/2026 (terça-feira)

Horário: 09h30

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 16 de dezembro de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 003/26, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre designação de Função
Gratificada em Substituição, que
especifica.**

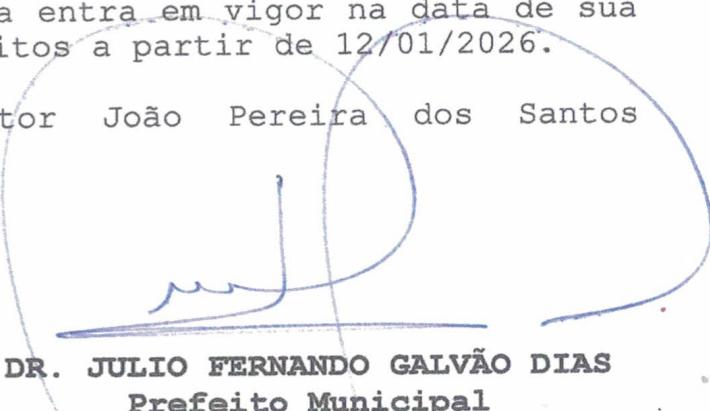
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer interinamente a Função Gratificada de **TESOUREIRO**, o servidor **JOÃO VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.756.327-1 e do CPF nº 414.974.588-97, pelo período de 12/01/2026 a 06/02/2026, **em Substituição** ao Titular em gozo de Férias, nos termos do art. 79, § 1º, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, findo o período o mesmo retornará às suas funções anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/01/2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de janeiro de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800



CDHU

 **PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

 **SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**

Quarta - Feira

**Santa Rosa;
Jardim Alvorada;
Jardim Colonial;
Vila Triunfo;
Guanabara I e II;
Santa Isabel – Fim e
Centro;
Embiruçu.**



 **ACAMAR**

ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**
SECRETARIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ALAN SENCIATTI DE PROENÇA Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, para o Cargo de **Assessor Legislativo**, devendo comparecer a **Diretoria da Câmara Municipal** até o dia **12 de janeiro de 2026 das 10 horas às 16 horas**, para posse ao emprego, obedecida a Classificação Final.

CL	NOME	CPF	ASSINATURA
5º	RAFAEL APARECIDO FERREIRA DE ALMEIDA	347.0xx.xxx-03	

Após o comparecimento, o candidato passará por exame admissional.

Câmara Municipal de Capão Bonito, 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br ALAN SENCIATTI DE PROENCA
Data: 05/01/2026 14:59:56-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALAN SENCIATTI DE PRONÇA
Presidente



**Cutrale contratando,
para colheita de laranja.
Interresados, entrar em
 contato com Lider
fernanda
(15)99621-1257**

Capão Bonito - EMPREGOS
Eduardo Mendes

**ESTÁ QUERENDO
PARAR DE FUMAR?**



Nós PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE

do Capão Bonito



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,
você pode tirar dúvidas sobre o
CadÚnico e o Programa **Bolsa Família**,
receber avisos e acompanhar
informações importantes!

SEGUE NO **Instagram**
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
Bolsa
família



Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

Processo Administrativo Nº 16327/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para execução da **Obra de Iluminação Pública, envolvendo a substituição e ampliação da rede de iluminação nos bairros Taquaral e Terras do Imbiruçu, na Rua Maria Joaquina de Medeiros, Rua Manoel Placedino Nascimento e Praça Cunha Bueno, conforme Emenda nº 0020/2024, de autoria da ex - Vereadora Lucinéia da Aparecida Cruz (gestão 2020–2024), com contrapartida de recursos municipais, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratações **JULGOU** o lote nº 1 com proposta global de **R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)**, da empresa licitante **RM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.871.477/0001-91**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Agente de Contratações, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

Capão Bonito/SP, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2024 (Protocolo nº 18083/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - FILIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento diário de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais Estadual e Federal, via e-mail.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, até 31/12/2026**.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 7.567,20 (sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 06/01/2026.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2024 (Protocolo nº 18481/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATADA: EMPRESA MEDEIROS & NASCIMENTO COM. DE MAT. PARA CONST. E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato **até 31/12/2026**.



Licitações

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 68.521,25 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2025 (Protocolo nº 18486/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

CONTRATADA: EMPRESA ELIERSON DE MATTOS ROCHA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato até 31/12/2026.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de R\$ 97.416,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais) ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 23/12/2025.



Salve o
nossa

**nú
me
ro**

(15) 9 9859-1318

Número disponível apenas para mensagens
no Whatsapp!





Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026

(Retifica Edital de Convocação nº 01/2026)

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026 (TERÇA-FEIRA).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 27/01/2026**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- 1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30**
- 2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30**



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- **O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Informamos que as atribuições de PEB-II iniciarão após o processo de atribuição em caráter de carga suplementar em consonância com a Resolução SMEC nº 01/2026.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2026.

**Maria Magali Alencar Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**



SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO

AVENIDA PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 371 - CAPÃO BONITO - SP
CEP: 18.305-475 - TELEFONE: (015) 3542-2466.

PROGRAMA PROMOVENDO SAÚDE NO CAMPO

**TEMOS UMA OPORTUNIDADE PARA VOCÊ PRODUTOR RURAL, PARTICIPE DESSE
PROJETO TOTALMENTE GRATUITO!**

OBJETIVO

A PARTIR DE MARÇO DE 2026, O SENAR/SP ATRAVÉS DO SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO, ESTARÁ REALIZANDO POR UM PERÍODO DE 24 MESES O PROGRAMA PROMOVENDO SAÚDE NO CAMPO, EM PARCERIA COM O HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, ONDE O OBJETIVO É PROPORCIONAR A SAÚDE DOS PRODUTORES, TRABALHADORES RURAIS E SEUS FAMILIARES, NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, QUALIFICANDO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE, OPORTUNIZANDO O ACESSO AO CUIDADO E O DIAGNÓSTICO PRECOCE, ARTICULADO, QUANDO NECESSÁRIO, COM A TELESSAÚDE NO CAMPO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO DAS PESSOAS QUE VIVEM NO CAMPO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS;

OFERTAR A TELESSAÚDE NO CAMPO, COM MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E DA COMUNIDADE E PSICÓLOGO;

OPORTUNIZAR O ACESSO AO CUIDADO E AO DIGNÓSTICO PRECOCE;

PROMOVER A COMUNICAÇÃO E MEDIAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS;

DESENVOLVER A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR INDIVIDUAL E COLETIVO DA POPULAÇÃO-ALVO DESTE PROGRAMA.

PROCURE O SINDICATO RURAL E CADASTRE SUA PROPRIEDADE PARA RECEBER A VISITA GRATUITAMENTE DE UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

TRAZER: ITR, CCIR OU CNPJ DE PRODUTOR RURAL.

ENDEREÇO: AVENIDA PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA Nº 371 – JARDIM CRUZEIRO
WHATSAPP: (15) 99798-6305

RECADASTRAMENTO CENTRO DIA - SCFV QUERO VIDA

Período de Recastraamento

05 até 16 de Janeiro de 2026.



Documentos Necessários:

- RG e CPF;
- Cartão do SUS;
- Endereço;
- Telefone Atualizado;
- NIS Atualizado (nos últimos 6 meses).

No caso do CENTRO DIA:

Todos os documentos anteriores + Laudo Médico
(Com Grau de depêndencia I ou II segundo ANVISA)



Apenas usuários recadastrados farão parte
do grupo do Whastapp do "Quero Vida 2026"



As atividades retornarão dia 19/01/2026
para os usuários recadastrados.